

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Riozinho



PROCESSO: n.º 153/2019

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2019

REFERÊNCIA: Prestação de Serviços Artísticos

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para contratação da empresa A2 PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.321.615/0001-94, para uma apresentação artística com a dupla ADSON & ALANA com duração de aproximadamente 120 minutos, a ser realizada no domingo, dia 07 de abril de 2019, no Riozinho em Festa 2019, ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a despesa correr a conta da dotação: Orgão: 12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Projeto/Atividade: 2030 Realização de Eventos Culturais, Recurso: 001 – Livre, Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 25, inc III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Autorizo a contratação.

Riozinho, 19 de Março de 2019.

VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI Prefeito Municipal